



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES
Carazinho - Capital da Hospitalidade e da Logística

INEXIGIBILIDADE Nº 056/2026
PORTARIA Nº 209/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2026

O Município de Carazinho/RS ratifica a Inexigibilidade nº 056/2026, com base no inciso I, Art. 74, Lei Federal nº 14.133/21, que tem por objeto o pagamento da anuidade do Conselho Municipal de Educação de Carazinho – CME à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME-RS) para 2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação, através do DFD datado do dia 19 de março de 2026 e Memorando emitido pela Procuradoria Geral em 02 de abril de 2026, tendo como resultado: **UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - UNCME/RS**, inscrita no CNPJ nº 11.933.619/0001-75, pelo valor total de **R\$ 1.631,50** (um mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Publicado no Diário Oficial do município em **02/04/2026 - Edição nº 3489**, com fulcro no Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei 14.133/21.

Carazinho (RS), 02 de abril 2026.

JOÃO PEDRO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO
Prefeito